



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 879/23, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

EXONERA O SERVIDOR CELSO ANTONIO CARDOSO DO CARGO DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS NESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **CELSO ANTONIO CARDOSO**, ocupante do Cargo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, na Prefeitura Municipal de Cacique Doble/RS, a contar da data de 23 de agosto de 2023.

Art. 2º - Determina ao Setor de Recursos Humanos que seja efetuado os cálculos dos valores que lhe são de direito para posterior pagamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a contar de 23 de agosto de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 24 DE AGOSTO DE 2023.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fatima Cagnini,
Secretária da Administração.